

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia**

Editais de Seleção 2016 - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de DOUTORADO.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG (Pampulha), prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, (FAFICH/UFMG), no 4º andar, sala 4202, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos escolares, no horário de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, onde poderão ser fornecidas informações complementares aos candidatos. Serão também aceitas inscrições por Correio, modalidade SEDEX, **postadas até o dia 29 de setembro de 2015**.

Contatos: telefax (31) 3409-5031, *e-mail*: ppgs@fafich.ufmg.br, página *web* www.fafich.ufmg.br/soa/site/.

O valor da inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Av. Antônio Abrahão Caram, 610, São José – Belo Horizonte/MG – (31) 3409.8400.

Candidatos que não possuem um dos certificados de conhecimento de língua inglesa mencionados no item IV (1ª. etapa) deste Edital deverão, ainda, **no período de 27 de agosto de 2015 a 11 de setembro de 2015**, fazer a inscrição específica para o exame desse idioma para a ÁREA 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas), a ser realizado pelo Cenex/FALE/UFMG, de acordo com as informações disponíveis em www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência.

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, **12 vagas**, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do PPGS:

- Sociologia do crime, do desvio e do conflito: 2 vagas;
- Sociologia das desigualdades e estratificação: 2 vagas;
- Sociologia econômica e das organizações: 2 vagas;
- Sociologia urbana e das populações: 2 vagas;
- Sociologia da religião e da cultura: 2 vagas;
- Sociologia do conhecimento, da ciência e da tecnologia: 2 vagas.

Ao fazer sua inscrição para o processo seletivo do Curso de Mestrado, o candidato deverá indicar a qual linha de pesquisa pretende integrar-se.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PPGS os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
b) formulário de inscrição, disponível no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchido, acompanhado de três fotografias 3x4; o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa;

c) cópia do diploma de graduação (e de mestrado, se houver), expedidos por estabelecimentos oficialmente reconhecidos, ou documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) históricos escolares dos cursos de graduação e do de mestrado, se houver este último título;

e) *curriculum vitae* documentado;

f) prova de estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidato brasileiro do sexo masculino);

g) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro;

h) cópia da carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento e do comprovante de endereço;

i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

j) 3 (três) exemplares do Pré-projeto de Pesquisa, do qual deverão constar os seguintes itens essenciais: 1) Título: nele é indicado o assunto do trabalho, de forma clara e precisa. 2) Formulação do Problema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado ou como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa. A formulação do problema poderá incluir ainda uma justificativa sobre as razões da escolha do problema e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada. As razões podem ser, por exemplo, de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou de ordem prática, ligadas a um objetivo a ser alcançado. 3) Objetivos: os objetivos devem indicar as metas (gerais e

específicas) que o candidato pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa. 4) Referencial Teórico ou Revisão Bibliográfica: aqui, será indicado o referencial teórico da pesquisa (para o caso de pré-projetos que contenham hipóteses pré-estabelecidas) ou uma revisão bibliográfica do campo de estudo no qual a pesquisa está inserida (quando o pré-projeto não contar com hipóteses pré-estabelecidas). 5) Metodologia: deve apresentar as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto. 6) Cronograma: deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (máximo de 48 meses). 7) Referências Bibliográficas: enumerar somente a bibliografia que foi utilizada na elaboração do texto. 8) Obrigatoriamente, o candidato deverá entregar, em **uma folha separada, título do pré-projeto, nome do candidato, assinatura e data do seu texto**, no modelo apresentado no **Anexo III** deste Edital. Não poderá haver ao longo do pré-projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. 9) Formatação e Número de Páginas: o texto deve (condição essencial) ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas (excluída a folha com a identificação do pré-projeto e do candidato). Deve ser entregue em 03 (três) vias, fonte 12 (*times new roman*), espaço 1,5;

k) duas cartas de recomendação assinadas por docentes ou pesquisadores; uma das cartas deverá ser enviada diretamente ao Programa, via Correio, pelo recomendante, sem a intermediação do interessado, dentro do período de inscrição, para o endereço indicado no preâmbulo deste edital;

l) candidatos interessados em solicitar dispensa da prova de língua inglesa prevista no item IV, 1ª etapa, deste Edital deverão apresentar uma das comprovações de conhecimento desse idioma explicitados no mencionado item. O candidato que não apresentar tal comprovação no ato da inscrição terá seu conhecimento de língua inglesa avaliado em exame a ser realizado pelo Cenex/FALE/UFMG, de acordo com instruções do item IV deste Edital.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão aceitas inscrições postadas fora do prazo estabelecido neste Edital ou com a documentação incompleta.

A homologação das inscrições será divulgada no **dia 02 de outubro de 2015**, na Secretaria e na página *web* do Programa.

Após a inscrição a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita de conhecimentos sociológicos (primeira etapa) e na avaliação do Pré-projeto de pesquisa (segunda etapa da seleção).

III – Da Banca da Seleção. A seleção dos candidatos, exceto a prova da 1ª etapa a ser realizada pelo Cenex/FALE/UFMG, será realizada por uma banca composta por seis membros titulares e seis suplentes, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. O suplente só participará do

Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do titular. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos constará de quatro etapas.

Caberá recurso parcial, com efeito suspensivo, contra o resultado da prova escrita de língua inglesa (1ª etapa), da prova escrita de conhecimentos sociológicos (2ª etapa) e da avaliação do pré-projeto de pesquisa (3ª etapa), sem prejuízo do recurso final. O resultado da 4ª etapa (Arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa) será divulgado com o resultado final.

Recursos contra o resultado da 1ª etapa seguirão o estabelecido no Edital FALE/UFMG 064/2014. Recursos contra os resultados da 2ª e 3ª etapas e contra o resultado final do processo seletivo deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Programa, especificados no preâmbulo deste Edital.

1ª etapa, de caráter exclusivamente eliminatório. Prova escrita de conhecimento de língua inglesa, instrumental. Esta prova será realizada pelo Cenex/FALE/UFMG. O candidato deverá fazer sua inscrição específica para essa prova da Área 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais), **no período de 27/08/2015 a 11/09/2015**, conforme instruções disponíveis no *site* www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência. Esta prova será realizada no **dia 03/10/2015** e o resultado será divulgado no dia 16/10/2015, pelo Cenex/FALE/UFMG. O candidato deverá entregar, na Secretaria do Programa, o resultado dessa prova até o dia 20/10/2015.

Poderão ser dispensados da realização dessa prova o candidato que apresentar, no ato da inscrição neste processo seletivo, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa, obtida nos últimos três anos, contados a partir do início das inscrições previstas neste Edital, com a respectiva pontuação mínima: **(i)** Certificado de aprovação em exame do CENEX-FALE/UFMG realizado para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais (nota mínima: 60%); **(ii)** Test of English as Foreign Language – TOEFL: (PBT – Paper-based testing - mínimo de 550 pontos; CBT – Computer-based testing - mínimo de 213 pontos; IBT – Internet-based testing - mínimo de 80 pontos); **(iii)** International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Candidatos estrangeiros estarão dispensados de realizar a prova de língua inglesa caso tenham o inglês como língua nativa ou apresentem um dos certificados de proficiência supramencionados.

A divulgação da lista de candidatos aprovados para a etapa seguinte estará disponível na *home page* do Programa de Pós-Graduação no dia **21 de outubro**

de 2015. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa continuarão no processo seletivo.

2ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Prova escrita de conhecimentos sociológicos. Esta etapa será sem consulta e será realizada no dia **22 de outubro de 2015, das 14:00 às 17:00 horas**, em sala da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas a ser divulgada pela Secretaria do PPGS. A prova será baseada em bibliografia a ser divulgada no ato da inscrição. As notas nesta etapa serão auferidas com base em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para aprovação, será exigida a nota igual ou superior a 70 (setenta). O resultado dessa primeira etapa será divulgado no dia 29 de outubro de 2015, até as 17:00 horas. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa seguinte.

Candidatos residentes no exterior, brasileiros ou estrangeiros, poderão realizar a prova de conhecimentos nas dependências das embaixadas, ou consulados vinculados ao seu país de residência, conforme indicado na ficha de inscrição. Neste caso, todos os gastos referentes à aplicação da prova serão de responsabilidade do candidato. No ato do deferimento da inscrição, o Colegiado indicará o local da prova. O candidato deverá procurar o setor de educação da embaixada ou consulado brasileiro vinculado mais próximo, conforme acordado no ato do deferimento da inscrição com o Colegiado do Programa. O Colegiado reserva-se o direito de indeferir a candidatura caso seja verificada a impossibilidade de execução da prova escrita na respectiva representação consular. A prova de conhecimentos específicos realizada no exterior será aplicada no mesmo dia da realizada no Brasil.

3ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Avaliação do pré-projeto de pesquisa. Será levada em consideração a adequação do pré-projeto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para a qual o candidato se inscreveu, bem como sua fundamentação teórica e metodológica. As notas nesta etapa serão auferidas com base em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para aprovação, será exigida a nota igual ou superior a 70 (setenta). A relação com os nomes dos aprovados e dos não aprovados nesta etapa será divulgada no **dia 06 de novembro de 2015, a partir das 18:00 horas**, no mural da Secretaria do PPGS e no website do Programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a arguição oral.

4ª etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa. Será avaliada, nesta etapa, a capacidade intelectual do candidato sustentar o pré-projeto apresentado pelo mesmo. As notas desta etapa serão auferidas com base em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para aprovação será exigida nota igual ou superior a 70 (setenta). Esta arguição será realizada, presencialmente, nos dias **12 e 13 de novembro de 2015**, para os candidatos residentes no Estado de Minas Gerais, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFMG, em sala e horário a serem divulgados oportunamente na Secretaria e no website do Programa.

Para os candidatos não residentes no Estado de Minas Gerais, esta etapa poderá ser realizada utilizando sistema de videoconferência, via Skype, desde que solicitado no ato da inscrição, com indicação no formulário de inscrição, do endereço eletrônico para a videoconferência e do respectivo endereço de IP (Internet Protocol) do local onde será realizada a arguição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A arguição oral sobre o plano de trabalho, utilizando o sistema de videoconferência, será feita nos dias **12 e 13 de novembro de 2015**, compatibilizando-se eventuais diferenças de fuso horário (horário de Brasília).

V – Do Resultado Final. A nota final será a média das notas obtidas na 2ª, 3ª e 4ª etapas, sendo exigida média igual ou superior a 70 pontos. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão aprovados e classificados por linha de pesquisa, os candidatos com nota final igual ou superior a 70 pontos, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital. Serão admitidos no doutorado em Sociologia os candidatos aprovados e classificados por linha de pesquisa. Em casos de empate, terá melhor classificação o candidato que tiver obtido a melhor nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa. Persistindo o empate terá melhor classificação o candidato com maior nota na arguição sobre o pré-projeto de pesquisa.

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria do PPGS, na sala 4202 e na página *web* do Programa, no **dia 16 de novembro de 2015, a partir das 18:00 horas**, de acordo com a ordem de classificação, por linha de pesquisa, especificando-se as notas atribuídas em cada uma das etapas.

O prazo para o recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias, contado a partir da data de divulgação pública do resultado final. Durante o período para o recurso o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos aprovados, mas não classificados e dos reprovados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após prazo para o recurso final. Após esse prazo, a documentação não procurada será incinerada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 01 de dezembro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do

preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 19 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 18 de fevereiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 18 de fevereiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, no prazo máximo de 24 meses, a contar da data da primeira matrícula no curso, **conhecimento de uma segunda língua estrangeira instrumental**, escolhida entre os seguintes idiomas: espanhol, francês, italiano e alemão. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado. Será aceita uma das

seguintes comprovações: (i) Certificado do CENEX-FALE/UFMG (rendimento mínimo: 60%) para qualquer das línguas estrangeiras exigidas neste Edital, realizado para a ÁREA 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais aplicadas), obtido nos últimos 3 anos. Para comprovação de conhecimento de língua francesa serão, ainda, aceitos (i) o certificado em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 60 pontos), com validade de 1 ano (o mesmo que é requerido pela CAPES e pelo CNPq para concessão de bolsas no exterior); (ii) certificado DELF/DALF (mínimo o nível B1). No caso dos idiomas espanhol, italiano e alemão serão também aceitos certificados expedidos por institutos de línguas que avaliem conforme a escala reconhecida pela Comissão Europeia (mínimo o nível B1). (<http://europass.cedefop.europa.eu/pt/resources/european-language-levels-cefr>, acessados em 20/08/2015).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2015. Prof. Bráulio Figueiredo Alves da Silva – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Anexo I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153287

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28883-7

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

Clicar em avançar

No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 118,98;

Valor total: R\$ 118,98;

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO II

Formulário de Inscrição

CURSO DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA

Inscrição n.º _____

Ano: **Processo Seletivo 2015 (para ingresso em 2016)**

I. Linha de Pesquisa:

- Sociologia do crime, do desvio e do conflito;
- Sociologia das desigualdades e estratificação;
- Sociologia econômica e das organizações;
- Sociologia urbana e das populações;
- Sociologia da religião e da cultura;
- Sociologia do conhecimento, da ciência e da tecnologia.

II. Identificação Pessoal:

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ Sexo: ____ Est. Civil: _____
Filiação:
Pai _____
Mãe _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
É portador de necessidades especiais: ___ Sim ___ Não.
De qual tipo? _____ Quais as condições necessárias para sua participação neste concurso? _____

III. Endereço:

Endereço: Rua _____ no _____ apto. _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone (res.) : _____ (com.) _____
(cel.) _____ Fax: _____
Endereço Eletrônico (e-mail) _____

IV. Documentação:

CPF: _____
Título de Eleitor: _____
Zona Eleitoral: _____ Seção: _____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Emissão _____/_____/_____
Documento Militar: n°. _____ CSM _____ Região _____
Data de Expedição: _____/_____/_____

V. Ocupação atual:

Trabalha? Sim Não

Nome da instituição / empresa _____

Pública Privada

Regime de trabalho:

Parcial Integral

VI. Bolsas

Caso você venha a ser selecionado:

01) Necessito de bolsa de estudos

02) Posso realizar o curso sem bolsa, com dificuldades.

03) Tenho condições de realizar o curso sem bolsa.

VIII. Pedido de realização de prova escrita de conhecimentos sociológicos em embaixada ou consulado:

Sim ___ Não ___

Indicar embaixadas e/ou consulados mais próximo de sua residência:

Data da Inscrição: _____/_____/_____

Assinatura do Candidato

Anexo III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Ano: 2015 (**para ingresso em 2016**)

Título:

Candidato (a):

Data e Assinatura:

____/____/____, _____

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA